



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Teresina, 20 de maio de 2021

**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Secretaria de Gestão de Pessoas
Teresina (PI)**

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas

ANA E LOURDES SÁ DE LIRA **requer** a Vossa Senhoria o seu credenciamento no Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE – dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e de seus dependentes.

Para tanto, **apresenta**, a documentação exigida pela Portaria TRE-PI nº 1033, de 29 de agosto de 2013, e **declara** estar ciente de que o Termo de Credenciamento a ser celebrado obedecerá as disposições constantes da regulamentação do PRÓ-SAÚDE, contidas na Resolução TRE-PI nº 261, de 19 de março de 2013, conforme edital publicado na internet.

Na oportunidade, esclarece que os serviços profissionais da área de saúde oferecidos para credenciamento nesse Tribunal, serão prestados na(s) **especialidade(s)**: **ORTODONTIA e CLÍNICA GERAL ODONTOLÓGICA**.

Os **dados bancários**, para efeito de credenciamento, são: Banco BRASIL, Agência [REDACTED] Conta Corrente nº [REDACTED]

Nesses termos,
Pede deferimento.

Ana de Lourdes Sá de Lira

**ANA DE LOURDES SÁ DE LIRA
CRO-915-PI**